



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

-Estado do Espírito santo -

Plácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira"

PORTARIA Nº 16/2026

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO PARCIAL DA NOTA DE EMPENHO Nº Nº0000245/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de correção da classificação orçamentária da despesa, em observância às normas de contabilidade pública;

CONSIDERANDO o disposto no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela Administrativa, consagrado pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder à ANULAÇÃO PARCIAL da Nota de Empenho nº 000245/2025, emitida em favor de 59.319.804 ANA CAROLINA SILVA ROCHA, CNPJ nº 59.319.804/0001-09, conforme demonstrativo abaixo:

Valor original do empenho: R\$ 20.307,00 (vinte mil trezentos e sete reais) Valor anulado nesta Portaria: R\$ 7.807,00 (sete mil oitocentos e sete reais) Saldo remanescente do empenho: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Art. 2º A presente anulação parcial justifica-se pela identificação de erro material na classificação orçamentária por ocasião da emissão da Nota de Empenho nº 000245/2025. O empenho foi integralmente processado no elemento de despesa 33903999000 - outros serviços de terceiros-pessoa jurídica, entretanto, o objeto da contratação engloba itens que, por sua natureza, classificam-se como 33903000000 - material de consumo e 44905200000 - equipamento e material permanente.

Art. 3º Os valores anulados serão posteriormente reempenhados nas dotações orçamentárias corretas, a fim de assegurar a adequada evidenciação contábil da despesa pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sooretama/ES, 19 de fevereiro de 2026.

MARCOS ALMEIDA COGNOLATO

Presidente da Câmara Municipal de Sooretama